



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1165/GR/UFFRS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1204/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, SIAPE nº 1944186, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor VOLNEI DARINO POL, SIAPE nº 1757358, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1133/GR/UFFRS/2015, de 09 de outubro de 2015 publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFRS